



## RESOLUÇÃO Nº 133/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Relatório Final do curso de Especialização em Educação Musical.

Considerando o Processo nº 1535/2015-PRO;  
considerando a resolução nº 002/2018-DMU;  
considerando o Parecer de Controle nº 045/2018-ACI;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Musical, executado pelo Departamento de Música (DMU), no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)